

CESP TEM QUATRO NOVOS DIRETORES

Realizou-se ontem, a eleição dos novos diretores da CESP — Centrais Elétricas de São Paulo S.A., indicados pelo governador Laudo Natel, tendo em vista que o Governo do Estado é o maior acionista da empresa. Os novos diretores, que foram imediatamente empossados, são os srs. Augusto Pereira, na vice-presidência; Ayrton Alexandre Peão, na diretoria administrativa; Luiz Fernando Ferreira Levy, na diretoria comercial; e Pedro Bento de Camargo, na diretoria de engenharia e planejamento.

Foram reeleitos os demais membros da diretoria da CESP e que são os seguintes: presidente, prof. Lucas Nogueira Garcez; diretor econômico-financeiro, sr. Moacyr Teixeira; diretor de suprimentos, brig. Newton Neiva de Figueiredo; diretor de operações, sr. Jerzy Z. L. Lepecki; diretor de construções, sr. Francisco de Lima Souza Dias Filho.

O secretário de Obras, eng. José Meiches, falou na ocasião e anunciou que é pensamento do governador Laudo Natel criar na CESP uma diretoria-adjunta, na qual serão aproveitados funcionários da empresa.

Após a eleição e a posse, a nova diretoria compareceu incorporada ao Palácio dos Bandeirantes, onde foi recebida pelo governador Laudo Natel.

QUEM SÃO

O sr. Augusto Pereira é advogado, formado pela Faculdade de Direito da USP em 1936. Já exerceu as funções de diretor comercial da CHERP — Cia. Hidrelétrica do Rio Pardo, de presidente da Junta Comercial e de consultor jurídico da Prefeitura de Catanduba, cidade onde ocupou uma cadeira de vereador na Câmara Municipal.

O sr. Luiz Fernando Ferreira Le-

vy já ocupou importantes cargos, entre os quais o de chefe de gabinete do secretário da Agricultura de São Paulo, de representante do Estado de São Paulo no Conselho Nacional do Desenvolvimento da Pecuária; representante do governo paulista no Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura e de secretário particular do ministro da Indústria e Comércio.

O sr. Ayrton Alexandre Peão é engenheiro, formado em 1951 pelo Mackenzie. Foi diretor superintendente da Empresa Força e Luz de Tietê, tendo ocupado o mesmo cargo na Companhia de Força e Luz de Tatuí. Na Belsa-Bandeirantes de Eletricidade S.A. ocupou o cargo de diretor técnico, tendo ainda participado do Conselho de Integração da Centrais Elétricas de São Paulo.

O engenheiro Pedro Bento de Camargo, formado pela Politécnica em 1941, tem uma longa folha de serviços prestados ao País em sua especialidade, notadamente no setor de energia nuclear. Integrou a Divisão de Engenharia Nuclear do Instituto de Energia Atômica de São Paulo; representou a Comissão Nacional de Energia Nuclear no Conselho Diretor do Instituto de Pesquisas Radioativas da Universidade de Minas Gerais; exerceu a chefia da Divisão de Engenharia Nuclear do IEA, em São Paulo.

Possui vários cursos de especialização, inclusive no exterior, tendo participado de missão da CNEN e do IEA aos Estados Unidos e Canadá, e da missão da Eletrobrás que visitou o Reino Unido, em 1967, na qualidade de assessor especializado em assuntos de energia nuclear. É membro da American Nuclear Society, dos Estados Unidos, e da British Nuclear Energy Society, da Grã Bretanha.

SEMINARIO DEBATERÁ PROBLEMAS DE CUBATÃO

Realiza-se dia 1.º próximo, quinta-feira, em Cubatão, o Seminário sobre "A Prefeitura e o Desenvolvimento Industrial", promovido pela Prefeitura daquela cidade em colaboração com o CEPAM, órgão da Secretaria do Interior.

O Seminário será iniciado às 8 horas e prolongar-se-á por todo o dia, com encerramento, para apresentação de conclusões, marcado para 22 horas.

O titular da Pasta do Interior, sr. Hugo Lacorte Vitale, acompanhado de técnicos do CEPAM, estará presente ao Seminário, colaborando com a Prefeitura de Cubatão.

Modificações no quadro do Pessoal da SEP

Será reformulado o quadro do pessoal da Secretaria de Economia e Planejamento a fim de adaptá-lo à nova estrutura da Pasta, aprovada por decreto de outubro de 1970 e que será implantada a partir de 1.º de junho próximo. A reformulação deverá atender às necessidades de maior dinamismo e mais estreito contato com as demais Secretarias de Estado que o prof. Miguel Colasuonno, titular da Pasta, deseja imprimir, atendendo à orientação estabelecida pelo governador Laudo Natel.

O secretário do Planejamento, designou os funcionários para integrar o Grupo de Trabalho incumbido de executar aquela adaptação. Concluído o trabalho, será encaminhado pelo secretário ao governador Laudo Natel, através do coordenador do GERA — Grupo Executivo da Reforma Administrativa, que é o secretário da Fazenda, prof. Carlos Antonio Rocca.

GOVERNADOR PRESIDIRÁ AO 20.º CONGRESSO DE OTORRINOLARINGOLOGIA

O governador Laudo Natel ao receber ontem, no Palácio dos Bandeirantes, uma comissão de médicos otorrinolaringologistas, aceitou o convite que lhe foi feito para que presida, de 4 a 9 de setembro próximo — será o presidente de honra — a realização do 20.º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia em São Paulo. O chefe do Executivo na ocasião, apresentou seu apoio ao certame e ofereceu o auditório do Palácio dos Bandeirantes para a solenidade de abertura do encontro, que reunirá mil congressistas, cerca de 20 grandes mestres da especialidade de todo o mundo e um Prêmio Nobel de Medicina, prof. Georg von Bekésy. Depois da abertura solene em Palácio, o congresso terá continuidade na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

O convite ao governador foi feito pelo presidente do Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia, dr. Otacilio Lopes Filho; pelo secretário prof. Aroldo Minitti; e pelo tesoureiro, Marco Ellisabetsky. Na oportunidade, a comissão recebeu também o apoio e a promessa de cola-

boração dos secretários da Saúde, Mário Machado de Lemos, e Pedro Padilha, do Turismo, para o desenvolvimento dos trabalhos do Congresso.

NÓVO COORDENADOR DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA SAÚDE

Em cerimônia presidida pelo secretário Mário Machado de Lemos, da Saúde, foi empossado sexta-feira última o novo Coordenador dos Serviços Técnicos e Especializados da Secretaria da Saúde, dr. Otlio Bier.

A Coordenadoria dos Serviços Técnicos e Especializados, órgão que controla todos os Institutos de Pesquisas subordinados à Secretaria da Saúde, é considerada pelo secretário Mário Machado de Lemos como um dos setores mais importantes na estrutura de Saúde Pública do Estado.

SECRETARIA REUNE-SE COM DIRETORES DE INSTITUTOS ISOLADOS

A convite da Professora Esther de Figueiredo Ferraz, Secretária da Educação, estiveram reunidos em seu gabinete os diretores dos 13 Institutos Isolados de Ensino Superior, subordinados à Coordenadoria do Ensino Superior — CEESP. Estavam presentes os Professores Alpinolo Lopes Casali, que responde pelo expediente da Coordenadoria, e Anna Cândida da Cunha Ferraz, Assessora.

Nesse primeiro e informal encontro, a Secretária declarou que uma de suas diretrizes com relação aos Institutos Isolados da Equipe Superior seria a de manter contato com os mesmos não somente por intermédio dos órgãos pró-

prios da Secretaria, como, também, através de visitas aos estabelecimentos, oportunidade em que, além de entendimentos com os diretores a professores, espera, também conhecer e ouvir o corpo discente.

Deseja por outro lado promover entre as escolas e o Conselho Estadual de Educação, bem como com o Conselho Federal de Educação órgão legalmente responsável pela aprovação dos currículos dos cursos superiores.

Em seguida à exposição da Secretária, houve ampla troca de idéias sobre diversos temas de interesse para a rede de estabelecimentos superiores pertencentes à Secretaria da Educação.

AUDIÊNCIAS DO GOVERNADOR

O governador Laudo Natel recebeu ontem, em audiência, no Palácio dos Bandeirantes, a nova diretoria da «Centrais Elétricas de São Paulo» e o presidente da Eletrobrás, sr. Mario Bering. Para despacho, recebeu o prof. Lucas Nogueira Garcez, que acaba de ser mantido na presidência da CESP.

Em outras audiências, o governador recebeu os deputados Salvador

Julianelli, futuro presidente da Arena paulista; Rafael Baldacci Filho e Aldo Lupo; o general Manoel Rodrigues de Carvalho Lisboa, o dr. Otacilio de Carvalho L. Filho e o presidente da Volkswagen. Em visita protocolar ao governador, estiveram no Palácio dos Bandeirantes, os integrantes da Mesa da Câmara Municipal de São Paulo.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETOS DE 26 DE MARÇO DE 1971

Dispõe sobre a cessação de exercício de servidores

Retificação

Onde se lê:

Artigo 1.º — Os servidores que optaram pelas funções nos termos do artigo 15, do Ato das Disposições Transitórias

Leia-se:

Artigo 1.º — Os servidores que optaram pelas funções nos termos do artigo 14, do Ato das Disposições Transitórias

Aprova diretrizes para o levantamento das Despesas Compromissadas referentes ao Orçamento Programa para 1972

Retificação

DIRETRIZES PARA LEVANTAMENTO DAS DESPESAS COMPROMISSADAS

3 — Do Levantamento

Onde se lê:

3.9.2 — Amortização — deverão ser apresentado o plano

Leia-se:

3.9.2 — Amortização — deverá ser apresentado o plano

Anexo II — Compromissos do Estado Dívida Interna

Fonte de Financiamento

Onde se lê:

1. Empréstimo do Governo Federal (Leis 3.337 a 4.069)

Leia-se:

1. Empréstimo do Governo Federal (Leis 3.337 e 4.969)

SECRETARIAS DE ESTADO CASA CIVIL

Secretário: HENRI COURI AIDAR

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N. 55-71-CC

Decreto de 23-3-1971

Exonerando, a pedido, os senhores Alberto Bottino, Clélio Marcondes, Ennio Pesce e Ismael de Vasconcellos Machado, das funções de Membro do Conselho Consultivo do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

Decretos de 29-3-1971

Autorizando, em caráter excepcional, o afastamento de bel. Augusto Pereira, portador da Carteira da O. A. B. SP. 2.744, Assistente do G. P. S. da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, referência "20", Grau "A", com prejuízo das suas funções, mas sem prejuízo dos salários, até 31 de dezembro, prestar serviços junto à Casa Civil do Gabinete

do Governador;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei n. 10.261, de 26 de outubro de 1968, o afastamento da Sra. Natércia Borborema de Souza Barros Thomaz, Escriturária, padrão "14-B", RG 2.812.345, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem o das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Paulo, até 31 de dezembro do corrente ano;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei n. 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento do Engenheiro Nestor Pupo, Diretor Técnico (Serviço Nível I), padrão "CD-9", RG 1.015.312, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Mu-

nicipal de São Paulo, até 31 de dezembro de 1971.

Declarando cessados, os efeitos do decreto de 30, publicado no Diário Oficial de 31 de dezembro de 1970, que autorizou, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei n. 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinados com o artigo 8.º, parágrafo único do Decreto n. 50.591, de 29 de outubro de 1968 e artigo 3.º, parágrafo 1.º, n. 4, da Lei n. 10.265, de 30 de outubro de 1968, a prorrogação do afastamento do Sr. David Maluf, Agente Fiscal de Rendas, padrão "19-D", da Secretaria da Fazenda para ficar à disposição da CEAGESP — Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Declarando cessados, a partir da data da publicação deste, os efeitos do decreto de 15 de março de 1971, publicado no Diário Oficial do dia imediato, autorizando, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei n. 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento do Sr. Ivo Almeida Ramos, RG 2.166.575, Diretor Divisão Nível II, padrão CD-9-B, do QSE-PP-II, lotado no Departamento do Ensino Técnico para ficar à disposição da CEAGESP — Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo,

sem prejuízo das vantagens de seu cargo, mas com prejuízo dos vencimentos.

Designando:

o Dr. Francisco Albuquerque Júnior para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer as funções de Membro da Corregedoria Administrativa do Estado;

a Sra. Hilda Carneiro Giraldes, Escriturária, padrão "14-D", do Quadro da Casa Civil para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer as funções de Membro da Corregedoria Administrativa do Estado

Exonerando:

nos termos do artigo 86, inciso I, parágrafo 1.º, I, da Lei n. 10.261 de 28 de outubro de 1968, a pedido, o Sr. Fernando Hospician de Lima, RG n. 2.421.024, do cargo, em comissão, de Diretor Técnico (Divisão — Nível I), referência CD-10, grau "A", do Quadro da Casa Civil, destinado ao Serviço de Imprensa do Governo do Estado (SIGESP);

nos termos do artigo 86, inciso I, § 1.º, I, da Lei n. 10.261, de 28 de outubro de 1968, a pedido, o Sr. Geraldo Rodrigues de Mello, RG. n.º 1.800.090, do cargo, ou comissão, de Encarregado de Setor, referência 16, grau